

CHAMADA nº 01/2021**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADES DE INSTRUTORIA INTERNA
EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELA PROCAP/DCADE/DGP**

A Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento e Educação do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando a valorização das competências dos servidores efetivos da Universidade de Brasília (UnB), torna pública a **CHAMADA nº 01/2021 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADES DE INSTRUTORIA INTERNA**, no âmbito da execução de ações de capacitação, regularmente instituídas nesta Universidade, geridas pela Coordenadoria de Capacitação (DGP/DCADE/Procap) e, previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2021, para execução no primeiro e no segundo semestres do ano de 2021.

Este instrumento encontra-se em observância aos termos do art. 76-A da Lei n. 8.112/1990, dos Decretos n. 9.991/2019 (alterado por meio do Decreto n. 10.506/2020) e n. 6.114/2007 (atualizado pelo Decreto n. 9.185/2017); da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n. 21/2021; da Resolução n. 004/2012 CAD/UnB e Instrução Normativa n. 001/2016 CGP-DGP/UnB e; do disposto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2021 da UnB, aprovado pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia. Essa iniciativa encontra amparo também no programa de gestão da UnB 2021/2024.

1. Das disposições preliminares

1.1.A presente chamada objetiva a seleção de servidores da UnB, técnico-administrativos e docentes, para atuarem em atividades de instrutoria interna, no âmbito da execução de ações capacitação, regularmente instituídas nesta Universidade, previstas no PDP, detalhadas no **Anexo I** e, listadas abaixo:

- 1.1.1. Metodologia Científica e Elaboração de Projeto de Pesquisa (preparatório para mestrado e doutorado)
- 1.1.2. Formação de Instrutores para Atuação em Ações de Capacitação - Módulo III
- 1.1.3. Elaboração de relatórios técnicos e de gestão
- 1.1.4. Técnicas de coleta de dados quantitativos
- 1.1.5. Técnicas de coleta de dados qualitativos

1.2.**Poderão participar** da chamada pública para atuação em atividades de instrutoria interna os **servidores públicos federais, em efetivo exercício, do quadro permanente de pessoal da UnB, Técnico-Administrativos em Educação ou Docentes da Carreira do Magistério Superior**.

1.3.Considerando a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, e ainda vigente, **as ações de capacitação** previstas no PDP 2021 UnB

para execução presencial **serão realizadas na modalidade remota**, em atenção às medidas preventivas apresentadas pelas autoridades sanitárias nacionais e internacionais e, pelo Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação (Ccar) da UnB, criado pelo Ato da Reitoria n. 0557/2020, em maio de 2020, e reformulado, quanto a sua constituição, pelo Ato da Reitoria n. 0735/2020, de julho de 2020.

- 1.4.A execução das ações de capacitação regularmente instituídas nesta Universidade, na modalidade remota, será realizada por meio do aplicativo **Microsoft Teams**, e outros recursos da plataforma Microsoft Office 365.
- 1.5.Os servidores participantes deverão estar aptos e interessados em compartilhar seus conhecimentos, habilidades e experiências.
- 1.6.Os servidores selecionados, quando convocados para as atividades de instrutoria interna, farão jus - em caráter eventual, sem prejuízo do exercício de seu cargo e, mediante autorização da chefia imediata - a percepção de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), conforme disposto no art. 76-A da Lei n. 8.112/90 e Decreto n. 6.114/2007 (atualizado pelo Decreto n. 9.185/2017).
- 1.7.Para efeito desta chamada, define-se **instrutor** o(a) servidor(a) do quadro permanente de pessoal da UnB, em efetivo exercício, regularmente cadastrado(a) no sistema SigRH, que manifeste interesse em participar da seleção constante do item 1.1 deste documento e que, quando convocado(a), seja responsável pela condução de ações de capacitação realizadas pela Procap.
- 1.8.A seleção dos Instrutores será realizada por uma **Comissão** constituída por, pelo menos, **3 (três) servidores da Coordenadoria de Capacitação** - Procap, que conduzirá o processo seletivo, em todas as suas etapas, conforme o cronograma exposto no item 5, Tabela 2.

2. Das atividades, atribuições e deveres dos instrutores

- 2.1.Os instrutores selecionados deverão possuir formação acadêmica compatível e/ou experiência/conhecimento comprovado, de acordo com os requisitos listados na descrição das ações de capacitação apresentadas no **Anexo I** deste documento.
- 2.2.É desejável ainda que os instrutores selecionados possuam conhecimento do aplicativo **Microsoft Teams**, e de outros recursos da plataforma Microsoft Office 365.
- 2.3.Compete aos instrutores selecionados:
 - 2.3.1. Elaborar o plano de curso, planos de aula e materiais de apoio, conforme ementas definidas para cada atividade de capacitação para a qual foi selecionado, de acordo com as orientações fornecidas pela Procap;
 - 2.3.2. Ministrare a atividade de capacitação para a qual foi selecionado, conforme objetivos, carga horária, público-alvo, conteúdos e princípios

- da andragogia previamente definidos em conjunto com a Procap, cumprindo fielmente os planos de curso e de aulas;
- 2.3.3. Manter seus dados atualizados junto à Procap, bem como no SigRH;
- 2.3.4. Ter disponibilidade para participar de reuniões on-line com a equipe da Procap antes das atividades de instrutoria interna, bem como durante a fase de produção de material e/ou execução da(s) atividade(s) de capacitação para a(s) qual(is) foi selecionado, se necessário.
- 2.4. As atividades de capacitação poderão ser oferecidas nos turnos manhã ou tarde, de acordo com calendário da Procap.
- 2.5. Os instrutores selecionados e convocados poderão ser substituídos por aqueles do cadastro reserva a qualquer momento mediante:
- 2.5.1. Não ministração dos conteúdos previstos no plano de curso, planos de aula e materiais de apoio;
- 2.5.2. Não cumprimento da carga horária prevista;
- 2.5.3. Abandono da ação de capacitação;
- 2.5.4. Apresentar quaisquer comportamentos em discordância aos princípios e padrões éticos esperados – em especial, àqueles apresentados no Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal (Portaria ME n. 15.543, de 2 de julho de 2020);
- 2.5.5. Pedido apresentado pelo(a) instrutor(a);
- 2.5.6. Vacância do cargo efetivo ou outros impedimentos legais do servidor(a) selecionado(a) para a atividade de instrutoria.

3. Da inscrição

- 3.1. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**, no período de **28 de abril de 2021 a 07 de maio de 2021**. O **preenchimento integral e completo de todos os campos da ficha de inscrição é obrigatório**. Os formulários, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos, conforme ação de capacitação escolhida pelo candidato:
- 3.1.1. Metodologia Científica e Elaboração de Projeto de Pesquisa (preparatório para mestrado e doutorado):
- 3.1.1.1. Área Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas:
<https://forms.office.com/r/hAV5z6GDvb>
- 3.1.1.2. Área Ciências Naturais e da Saúde:
<https://forms.office.com/r/ZcSzS1yuUY>
- 3.1.1.3. Área Ciências Exatas:
<https://forms.office.com/r/wp3mSKMP08>
- 3.1.2. Formação de Instrutores para Atuação em Ações de Capacitação - Módulo III: <https://forms.office.com/r/D9r8LrnsSK>
- 3.1.3. Elaboração de relatórios técnicos e de gestão:
<https://forms.office.com/r/n4sXaGixNJ>

- 3.1.4. Técnicas de coleta de dados quantitativos:
<https://forms.office.com/r/wb9xevEZ9x>
- 3.1.5. Técnicas de coleta de dados qualitativos:
<https://forms.office.com/r/7KB5qrbuV1>
- 3.2. A inscrição no processo seletivo **não caracteriza aprovação** para a presente seleção.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições encaminhadas após os prazos estabelecido nesta chamada.

4. Das etapas do processo seletivo

- 4.1. A presente seleção será composta por **2 (duas)** etapas, de caráter eliminatório e classificatório, assim definidas:
- 4.1.1. **1ª Etapa: Análise curricular** - A **1ª Etapa** corresponderá a análise curricular dos candidatos, relativa à formação acadêmica compatível e/ou experiência/conhecimento comprovados, de acordo com os perfis e respectivos requisitos, detalhados para cada ação de capacitação, listados no **Anexo I**.
- 4.1.2. **2ª Etapa: Entrevista online**, com duração de até 15 (quinze) minutos, seguida de **Mini aula online**, com duração de até 20 (vinte) minutos.
- 4.2. Serão convocados para a **2ª Etapa** todos os candidatos que, na 1ª Etapa, atenderem aos requisitos mínimos, conforme especificado no **Anexo I**.
- 4.3. Os candidatos serão convocados para a **2ª Etapa** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, ocasião em que receberão os temas para a mini aula, conforme ação de capacitação escolhida no ato da inscrição.
- 4.4. É facultado à Comissão prorrogar as datas desta etapa em função de eventual número de candidatos inscritos maior que o esperado.
- 4.5. A pontuação final dos candidatos corresponderá a pontuação obtida no somatório das 1ª e 2ª Etapas desse processo seletivo, conforme detalhamento apresentado na Tabela 1 e fórmula abaixo apresentada:

$$E1 + E2 = X$$

Onde “E1” corresponde a pontuação total alcançada na 1ª Etapa, “E2”, a pontuação total alcançada na 2ª Etapa e, “X” a pontuação final alcançada pelo candidato, somando-se as respectivas pontuações por etapas.

Tabela 1: Pontuação por etapas e total do processo seletivo

ITEM	ETAPA	PONTUAÇÃO
E1	1ª Etapa: Análise curricular	10
E2	2ª Etapa – atividade: Entrevista	20
	2ª Etapa – atividade: Mini aula	30
X	TOTAL	60

- 4.6. O resultado final da presente chamada e sua homologação será realizado por meio do endereço eletrônico da Coordenação de Capacitação (<http://www.capitacao.unb.br/>), até a data provável apresentada no cronograma exposto no item 5, Tabela 2.
- 4.7. Na hipótese de haver empate no resultado final, serão considerados, sucessivamente, para efeito de definição de classificação, os seguintes critérios
- 4.7.1. Maior pontuação do candidato na **2ª Etapa** (Entrevista, seguida de Mini Aula);
 - 4.7.2. Maior pontuação do candidato na **1ª Etapa** (Análise curricular);
 - 4.7.3. Candidato com maior idade.
- 4.8. A listagem contendo o resultado final apresentará as ações de capacitação, seguidas dos respectivos nomes dos servidores selecionados, que preencherem adequadamente os requisitos exigidos, enumerados por ordem de classificação decrescente.

5. Do Cronograma

- 5.1. As atividades concernentes a esta chamada serão realizadas nas datas previstas apresentadas no cronograma constante da Tabela 2.
- 5.2. Os prazos previamente programados poderão sofrer alterações, a critério da Comissão designada para condução do presente processo seletivo.

Tabela 2: Etapas e respectivas datas previstas para realização.

ETAPA/FASE	DATA/PERÍODO
Divulgação da Chamada	27 de abril
Abertura das Inscrições	De 28/04/2021 a 07/05/2021
Divulgação das inscrições homologadas	Até 11/05/2021
Análise curricular (1ª Etapa)	De 12/05/2021 a 14/05/2021
Convocação para as Entrevistas e Mini aula (2ª Etapa)	Até 18/05/2021
Realização das Entrevistas e Mini aulas	26/05/2021 a 27/05/2021
Publicação e Homologação do Resultado Final	Até 31/05/2021

6. Do pagamento

- 6.1. O **valor da hora-aula** a ser pago, por meio de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), aos instrutores selecionados para execução das ações de capacitação aqui descritas corresponderá a **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.
- 6.2. O referido **pagamento não faz distinção** no que se refere ao **nível de formação/titulação**.
- 6.3. Será **considerada, apenas, a hora/aula total efetivamente ministrada**.
- 6.4. Os valores percebidos pela atuação como instrutores nas ações de capacitação promovidas pela Procap não se incorporam ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderão ser utilizados como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da

aposentadoria e das pensões, conforme disposto no art. 76-A, § 3º, da Lei 8.112/90.

- 6.5. Em observância ao Decreto n. 6.114/2007 (atualizado pelo Decreto n. 9.185/2017), a retribuição do servidor que executar atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares **não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais**, sendo considerada nesse cômputo a somatória do recebimento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso em quaisquer órgãos federais.
- 6.6. Conforme o §4º do Art. 98 da Lei 8.112/90, a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades de instrutoria interna forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo a carga horária ser objeto de compensação, no prazo de até 1 (um) ano, quando as atividades forem desempenhadas durante a jornada de trabalho.
- 6.7. É vedado o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso ao servidor que estiver em gozo de férias, afastamentos e quaisquer licenças, remuneradas ou não.

7. Das Disposições Finais

- 7.1. A participação nesta chamada implica na aceitação integral e irrevogável das normas contidas no presente documento.
- 7.2. As informações cadastradas por ocasião da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando ciente que, em caso de declaração falsa responderá civil, penal e administrativamente, conforme artigo 299 do Código Penal Brasileiro.
- 7.3. Os candidatos classificados e não convocados para atuação nas ações de capacitação com realização previstas para os primeiro e segundo semestres de 2021, serão registrados no Banco de Talentos da Procap, para atendimento a futuras demandas, podendo ser convocados posteriormente, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa.
- 7.4. As vagas não preenchidas por servidores desta Universidade serão disponibilizadas, em caráter excepcional, a instrutores externos, estando o novo processo seletivo sujeito as mesmas condições e procedimentos previstos nesta chamada.
- 7.5. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o e-mail procap@unb.br, com assunto SELEÇÃO DE INSTRUTORES.
- 7.6. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão da Procap, responsável pela condução desse processo seletivo ou, pela Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento e Educação; do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), em consonância com a legislação vigente.

ANEXO I**DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, DOS REQUISITOS E DAS VAGAS PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS – 1º e 2º SEMESTRES DE 2021.**

- I. AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: CURSO - Metodologia Científica e Elaboração de Projeto de Pesquisa (preparatório para mestrado e doutorado)**
- a. Objetivo da ação:** Elaborar Projeto de Pesquisa de acordo com as premissas da pesquisa científica.
 - b. Modalidade:** Remota
 - c. Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UnB.
 - d. Carga horária:** 40 h.
 - e. Período previsto para realização:** 08/2021 a 11/2021.
 - f. Ementa:** O conhecimento científico. Funções e limitações da ciência. A identificação de oportunidades de pesquisa. As contribuições anteriores e o conhecimento acumulado. A leitura e a escrita científica. Os principais métodos e técnicas de coleta, análise e divulgação de dados, estruturação e construção de um projeto de pesquisa com ênfase em Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, Ciências Naturais e da Saúde ou Ciências Exatas.
- i. Área temática:** Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas
- a. Requisitos obrigatórios:**
 - Possuir doutorado concluído em área afim;
 - Apresentar domínio no emprego de técnicas de metodologia de pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas;
 - Ter experiência de orientação de mestrado em Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas.
 - b. Requisitos desejáveis:**
 - Ter ministrado disciplinas da área de metodologia científica e elaboração de projetos de pesquisa nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, pelo menos uma vez, nos últimos 04 (quatro) semestres;
 - Ter experiência em ministrar aulas na modalidade remota – preferencialmente por meio da plataforma Microsoft Office 365 – ou disponibilidade para aprender;
 - Apresentar disponibilidade para atualização do conhecimento em diversas áreas.
 - c. Vaga:** Composição de banco de talentos.

ii. Área temática: Ciências Naturais e da Saúde**a. Requisitos obrigatórios:**

- Possuir doutorado concluído em área afim;
- Apresentar domínio no emprego de técnicas de metodologia de pesquisa em Ciências Naturais e da Saúde;
- Ter experiência de orientação de mestrado em Ciências Naturais e da Saúde.

b. Requisitos desejáveis:

- Ter ministrado disciplinas da área de metodologia científica e elaboração de projetos de pesquisa na área de Ciências Naturais e da Saúde, pelo menos uma vez, nos últimos 04 (quatro) semestres;
- Ter experiência em ministrar aulas na modalidade remota – preferencialmente por meio da plataforma Microsoft Office 365 – ou disponibilidade para aprender;
- Apresentar disponibilidade para atualização do conhecimento em diversas áreas.

c. Vaga: 01 (uma) e composição de banco de talentos.**iii. Área temática: Ciências Exatas****a. Requisitos obrigatórios:**

- Possuir doutorado concluído em área afim;
- Apresentar domínio no emprego de técnicas de metodologia de pesquisa em Ciências Exatas;
- Ter experiência de orientação de mestrado em Ciências Exatas.

b. Requisitos desejáveis:

- Ter ministrado disciplinas da área de metodologia científica e elaboração de projetos de pesquisa na área de Ciências Exatas, pelo menos uma vez, nos últimos 04 (quatro) semestres;
- Ter experiência em ministrar aulas na modalidade remota – preferencialmente por meio da plataforma Microsoft Office 365 – ou disponibilidade para aprender;
- Apresentar disponibilidade para atualização do conhecimento em diversas áreas.

c. Vaga: 01 (uma) e composição de banco de talentos.

Tabela 3: Itens, descrição e respectivas pontuações correspondentes ao CURSO “Metodologia Científica e Elaboração de Projeto de Pesquisa”

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM		DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1	Experiência Profissional	Orientações e supervisões concluídas - Dissertação de Mestrado	2,0 pontos (0,5 ponto por orientação)	Print de tela do registro correspondente no CV Lattes/CNPq, contendo o nome do aluno, título do trabalho, ano de conclusão e identificação do Programa de Pós Graduação/Instituição.
		Orientações e supervisões concluídas - Tese de Doutorado	1,5 pontos (0,5 ponto por orientação)	Print de tela do registro correspondente no CV Lattes/CNPq, contendo o nome do aluno, título do trabalho, ano de conclusão e identificação do Programa de Pós Graduação/Instituição.
		Ministrar disciplinas em Programa de Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,5 pontos (0,5 ponto por disciplina)	Declaração/certidão da instituição ou órgão ou cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou Relatório extraído dos Sistemas SIGAA e/ou SIGRH (UnB) - Cópia eletrônica
		Ministrar disciplinas na área de metodologia científica, em nível Superior (graduação, mestrado ou doutorado)	2,0 pontos (1,0 ponto por disciplina)	Declaração/certidão da instituição ou órgão ou cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou Relatório extraído dos Sistemas SIGAA e/ou SIGRH (UnB) - Cópia eletrônica
		Participação formal em grupo de pesquisa multidisciplinar	3,0 pontos (1,5 ponto por grupo)	Print de tela do registro correspondente no CV Lattes/CNPq, contendo a descrição do grupo e o período ou; outra Declaração/certidão da instituição ou órgão
TOTAL		10,0		

- II. AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: CURSO - Formação de Instrutores para Atuação em Ações de Capacitação - Módulo III**
- a. Objetivo da ação:** Planejar e ministrar ações de capacitação de acordo com os princípios pedagógicos básicos requeridos pela Procap.
 - b. Modalidade:** Remota
 - c. Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UnB.
 - d. Carga horária:** 20h.
 - e. Período previsto para realização:** 09/2021 a 11/2021.
 - f. Ementa:** Condução de processos de ensino e aprendizagem em ambiente virtual: limites e possibilidades. Planejamento de Ensino: Elaboração de projetos e planos de ação de capacitação. Redação de objetivos instrucionais adequados às habilidades formativas do trabalho. Desenvolvimento de processos avaliativos. Estratégias, métodos e técnicas diversificadas de ensino.
 - g. Requisitos obrigatórios:**
 - Possuir graduação concluída em Administração, Pedagogia, Gestão Pública, Psicologia ou Recursos Humanos;
 - Apresentar domínio no emprego de métodos e ferramentas educacionais, preferencialmente, em ambiente virtual de aprendizagem.
 - h. Requisitos desejáveis:**
 - Possuir pós graduação concluída em Administração, Pedagogia, Gestão Pública, Psicologia ou Recursos Humanos;
 - Possuir experiência anterior como instrutor e/ou conteudista em cursos/ações de capacitação, educação e/ou treinamento institucionais;
 - Ter experiência em ministrar aulas na modalidade remota – preferencialmente por meio da plataforma Microsoft Office 365 – ou disponibilidade para aprender.
 - i. Vaga: 01 (uma)** e composição de banco de talentos.

Tabela 4: Itens, descrição e respectivas pontuações correspondentes ao CURSO “Formação de Instrutores para Atuação em Ações de Capacitação - Módulo III”

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM		DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1	Formação Acadêmica: Específica na área para a qual concorre, válida em todo território nacional.	Mestrado	2,0 pontos	Diploma correspondente ao(s) título(s) informado(s), de instituição reconhecida pelo MEC, com validade em todo território nacional - Cópia eletrônica
		Especialização	1,0 ponto	
Total		3,0		
2	Experiência Profissional	Experiência em atividade de Magistério (níveis Básico e Superior).	0,5 ponto	Declaração/certidão da instituição ou órgão ou cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou Relatório extraído dos Sistemas SIGAA e SIGRH (UnB) - Cópia eletrônica
		Prática profissional relacionada à área a qual concorre.	2,5 pontos (0,5 ponto por ano completo)	Declaração emitida pela chefia imediata
		Experiência em tutoria ou instrutoria, em ações de capacitação, em temas não correlatos, nos últimos 5 (cinco) anos.	1,0 ponto (0,5 ponto por ação de capacitação diferente)	Declaração, Certidão, Certificado da instituição ou órgão - Cópia eletrônica
		Experiência em tutoria ou instrutoria, em ações de capacitação, em temas correlatos, nos últimos 5 (cinco) anos.	3,0 pontos (1,0 ponto por ação de capacitação diferente)	Declaração, Certidão, Certificado da instituição ou órgão - Cópia eletrônica
Total		7,0		

- III. AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: CURSO** - Elaboração de relatórios técnicos e de gestão
- a. Objetivo da ação:** Elaborar relatórios técnicos e de gestão de acordo com as normas e padrões institucionais e da ABNT.
 - b. Modalidade:** Remota
 - c. Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UnB.
 - d. Carga horária:** 20h.
 - e. Período previsto para realização:** 09/2021 a 11/2021.
 - f. Ementa:** Apresentação das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, para elaboração de relatórios técnicos e de gestão. Padrões institucionais de relatórios técnicos e de gestão. Escolha das informações relevantes; utilização de gráficos, figuras e tabelas; relato da análise de dados quantitativos ou qualitativos; discussão das informações; apresentação dos limites, possibilidades e agenda futura de ações. Funções e objetivos dos relatórios técnicos e de gestão: aspectos éticos, executivos-operacionais e políticos. Ferramentas para publicação e divulgação de relatórios técnicos e de gestão para a comunidade universitária.
 - g. Requisitos obrigatórios:**
 - Possuir graduação concluída em qualquer área de conhecimento;
 - Ter experiência profissional nas áreas de avaliação ou planejamento ou metodologia de pesquisa em geral.
 - j. Requisitos desejáveis:**
 - Apresentar domínio no uso do aplicativo Microsoft *Teams*;
 - Possuir pós-graduação concluída em temas correlatos à Administração, Governança Pública, Gestão universitária ou Planejamento e avaliação institucionais.
 - Ter experiência de trabalho em temas correlatos à Administração, Governança Pública, Gestão universitária ou Planejamento e avaliação institucionais.
 - k. Vaga:** 01 (uma) e composição de banco de talentos.

Tabela 5: Itens, descrição e respectivas pontuações correspondentes ao CURSO
 “Elaboração de relatórios técnicos e de gestão”

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM		DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1	Formação Acadêmica - específica na área para a qual concorre.	Mestrado	1,0 ponto	Diploma correspondente ao(s) título(s) informado(s), de instituição reconhecida pelo MEC, com validade em todo território nacional - Cópia eletrônica
		Especialização	0,5 ponto	
Sub Total			1,5 pontos	
2	Experiência Técnica	Experiência em atividade de Magistério Superior em disciplina correlata.	1,0 ponto (0,5 ponto por disciplina)	Declaração/certidão da instituição ou órgão ou cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou Relatório extraído dos Sistemas SIGAA e/ou SIGRH (UnB) - Cópia eletrônica
		Prática profissional relacionada à área a qual concorre.	2,0 pontos (0,5 ponto por ano completo)	Declaração emitida pela chefia imediata
		Experiência em tutoria ou instrutoria, em ações de capacitação, em temas correlatos, nos últimos 5 (cinco) anos.	4,0 pontos (2,0 pontos por ação de capacitação diferente)	Declaração, Certidão, Certificado da instituição ou órgão - Cópia eletrônica
		Experiência em tutoria ou instrutoria, em ações de capacitação, em temas não correlatos, nos últimos 5 (cinco) anos.	1,5 pontos (0,5 ponto por ação de capacitação diferente)	Declaração, Certidão, Certificado da instituição ou órgão - Cópia eletrônica
Sub Total			8,5 pontos	
TOTAL			10,0 pontos	

- IV. AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: CURSO - Técnicas de coleta de dados quantitativos**
- a. Objetivo da ação:** Elaborar e aplicar instrumentos de coleta de dados e levantamentos de informação de natureza quantitativa.
 - b. Modalidade:** Remota
 - c. Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UnB.
 - d. Carga horária:** 20 h
 - e. Período previsto para realização:** 09/2021 a 11/2021.
 - f. Ementa:** Planejamento para realização de levantamento de dados quantitativos: aspectos éticos, características, critérios, instrumentos apropriados, métodos e técnicas. Técnicas de amostragem. Definição de métodos e técnicas para análise de dados quantitativos. Elaboração, aplicação e avaliação de instrumentos de pesquisa. Construindo instrumentos com o aplicativo Microsoft *Forms*.
 - g. Requisitos obrigatórios:**
 - Possuir graduação concluída em qualquer área de formação;
 - Apresentar domínio no emprego de métodos e técnicas de coleta de dados quantitativos;
 - Ter experiência em avaliação e/ou levantamento de dados institucionais, com emprego de métodos e técnicas de coleta dados quantitativos.
 - h. Requisitos desejáveis:**
 - Pós graduação concluída, em nível de especialização, mestrado ou doutorado;
 - Domínio no uso do aplicativo Microsoft *Teams/Equipes de Classe*
 - Domínio no uso do aplicativo Microsoft *Forms*.
 - i. Vaga: 01 (uma)** e composição de banco de talentos.
- V. AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: CURSO - Técnicas de coleta de dados qualitativos**
- a. Objetivo da ação:** Elaborar e aplicar instrumentos de coleta de dados e levantamentos de informação de natureza qualitativa.
 - b. Modalidade:** Remota
 - c. Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UnB.
 - d. Carga horária:** 20 h.
 - e. Período previsto para realização:** 09/2021 a 11/2021.
 - f. Ementa:** Planejamento para realização de levantamento de dados qualitativos: aspectos éticos, características, critérios, instrumentos apropriados, métodos e técnicas. Definição de métodos e técnicas para coleta de dados qualitativos. Elaboração, aplicação e avaliação de instrumentos de pesquisa. Construindo instrumentos com o aplicativo Microsoft *Forms*.
 - g. Requisitos obrigatórios:**
 - Possuir graduação concluída em ciências sociais aplicadas, ciências humanas ou ciências naturais e da saúde.
 - Domínio no emprego de métodos e técnicas de coleta de dados qualitativos.
 - Ter experiência em avaliação e/ou levantamento de dados institucionais, com uso e emprego de métodos e técnicas de coleta de dados qualitativos.
 - h. Requisitos desejáveis:**
 - Pós graduação concluída, em nível de especialização, mestrado ou doutorado;
 - Domínio no uso do aplicativo Microsoft *Teams/Equipes de Classe*
 - Domínio no uso do aplicativo Microsoft *Forms*.

i. Vaga: 01 (uma) e composição de banco de talentos.
Tabela 6: Itens, descrição e respectivas pontuações correspondentes aos CURSOS
 “Técnica de coleta de dados quantitativos” & “Técnica de coleta de dados qualitativos”

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM		DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1	Formação Acadêmica - específica na área para a qual concorre.	Mestrado	1,0 ponto	Diploma correspondente ao(s) título(s) informado(s), de instituição reconhecida pelo MEC, com validade em todo território nacional - Cópia eletrônica
		Especialização	0,5 ponto	
Sub Total			1,5 pontos	
2	Experiência Técnica	Experiência em atividade de Magistério Superior em disciplina correlata à área a qual concorre.	1,0 ponto (0,5 ponto por disciplina)	Declaração/certidão da instituição ou órgão ou cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou Relatório extraído dos Sistemas SIGAA e/ou SIGRH (UnB) - Cópia eletrônica
		Prática profissional relacionada à área a qual concorre.	2,0 pontos (0,5 ponto por ano completo)	Declaração emitida pela chefia imediata
		Experiência em tutoria ou instrutoria, em ações de capacitação, em temas correlatos, nos últimos 5 (cinco) anos.	4,0 pontos (2,0 pontos por ação de capacitação diferente)	Declaração, Certidão, Certificado da instituição ou órgão - Cópia eletrônica
		Experiência em tutoria ou instrutoria, em ações de capacitação, em temas não correlatos, nos últimos 5 (cinco) anos.	1,5 pontos (0,5 ponto por ação de capacitação diferente)	Declaração, Certidão, Certificado da instituição ou órgão - Cópia eletrônica
Sub Total			8,5 pontos	
TOTAL			10,0 pontos	